

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 51/2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA
CENTRO MARECHAL SALVADOR CÉSAR OBINO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 51/2025

(NUP: 64214.004276/2025-09)

Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA

OM: CPOR/PA

Setor Requisitante: Almojarifado

Responsável pela Demanda: Cap Fernando Moura

E-mail: salc.cpor@gmail.com

Telefone: 51 3232 1190

1. OBJETO:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	606257	RELÓGIO: Relógio Preto EU Monitor Cardíaco de Pulso com GPS. Material da lente: vidro reforçado qui-micamente. Bandas de liberação rápida: sim (20 mm), material da alça: silicone. Tamanho físico: 42 x 42 x 11,6 milímetros. Adapta-se a pulsos com uma circunferência de 126 - 203mm. Vida útil da Bateria: Modo Smartwatch: até 2 semanas. Modo GPS: até 20 horas. Classificação da água: 5 ATM. Similar ou superior ao Garmin forerunner	4	R\$ 2.454,01	R\$ 9.816,04
TOTAL:					R\$ 9.816,04

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE:

A aquisição de brindes tem como finalidade reconhecer o mérito acadêmico e militar dos instruídos que se destacaram durante a formação, incentivando a disciplina, a dedicação e a busca pela excelência.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 51/2025

de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo:

OM	ENDEREÇO
CPOR/PA	Rua Correa Lima, 140, Menino Deus, CEP 90850-250, Porto Alegre - RS

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 51/2025

estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.7.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Cap Fernando Moura.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.


9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10.1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição será obtida futuramente.

Porto Alegre-RS, ___ de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO CARLOS MOURA JUNIOR
Data: 29/09/2025 14:12:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CARLOS MOURA JÚNIOR – Cap
Responsável pela pesquisa de preço

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Porto Alegre-RS, __de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE VASCONCELOS SILVA
Data: 29/09/2025 15:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO VASCONCELOS SILVA – Maj
Fisc Adm do CPOR/PA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Porto Alegre-RS, __de setembro de 2025.

VLADSON BANCKE DA SILVA:80474420078
Assinado de forma digital por VLADSON BANCKE DA SILVA:80474420078
Dados: 2025.10.02 14:14:02 -03'00'

VLADSON BANCKE DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/PA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA
CENTRO MARECHAL SALVADOR CÉSAR OBINO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 51/2025

NUP: (64214.004276/2025-09)

**ANEXO III – PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO DE
FORNECEDOR PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO**

1. **Da fase de lances:** Solicitamos que fiquem atentos quanto aos documentos a serem anexados no Sistema COMPRASnet dentro do prazo estimado.
2. **Do envio das propostas e documentação de habilitação:** Após a fase de lances, será realizada a primeira chamada via CHAT ao fornecedor que realizou o menor lance para envio de documentação complementar, no prazo de 24 horas. Caso o fornecedor do menor lance não envie a documentação necessária, será realizada a segunda chamada, devendo ser anexada no prazo estimado de 48 horas.
3. **Da desclassificação e convocação dos próximos colocados:** No caso de não atendimento ao constante do item anterior, o 1º colocado terá sua proposta desclassificada, e o fornecedor classificado com segundo melhor lance (2º Melhor) será convocado para envio de anexos.

Porto Alegre-RS, ___de setembro de 2025.

**MARCO ANTONIO
GARIBALDI
VOESE:07890789963**

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
GARIBALDI
VOESE:07890789963
Dados: 2025.09.29 14:01:31 -03'00'

MARCO ANTÔNIO GARIBALDI VOESE – 1º Ten
Ch da SALC do CPOR/PA

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Aprovo o presente edital de contratação direta.
2. Encaminhamento para apreciação do Ordenador de Despesas.

Porto Alegre-RS, ___de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE VASCONCELOS SILVA
Data: 29/09/2025 15:11:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO VASCONCELOS SILVA – Maj
Fisc Adm do CPOR/PA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Porto Alegre-RS, ___de setembro de 2025.

VLADSON BANCKE Assinado de forma digital
DA por VLADSON BANCKE
SILVA:8047442007 DA SILVA:8047442007
8 Dados: 2025.10.02
14:14:27 -03'00'

VLADSON BANCKE DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/PA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C Ex DESMII
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA
(CENTRO MARECHAL SALVADOR CÉSAR OBINO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de relógio digital para o CPOR/PA

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18 de setembro de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 3/27020 – ESGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>); (SAG)

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;